



## **Freguesia de Orjais**

**2023/11**

**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2023**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



**Freguesia de Orjais**  
**2023/11**

**Reunião da Freguesia de Orjais**

<b>Data da Reunião:</b> 26/09/2023
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
Sérgio Nuno Proença Rodrigues
Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves
Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> vinte e uma horas
<b>Encerramento:</b> vinte e duas horas
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> 98.174,41 €
<b>Obs:</b> -----



## Freguesia de Orjais

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas na Sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão ordinária privada, o Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Nuno Proença Rodrigues e os vogais eleitos, Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves e Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves, secretária e tesoureiro respetivamente.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### **01 - APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS:**

Foi deliberado aprovar o caderno de encargos do projeto de "Requalificação do Olival da Fonte", e respetivos anexos, assim como "convite" com vista aos procedimentos de contratação pública, através da modalidade de consulta prévia.

#### **02 - DECISÃO DE CONTRATAR EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO OLIVAL DA FONTE":**

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, fica autorizada a despesa máxima de 105.000,00€, conforme caderno de encargos, para contratar empreiteiro para as obras de requalificação do "Olival da Fonte", através do procedimento de "consulta prévia" com enquadramento legal na alínea c) do artigo 19.º do mesmo código.

Fica designado como júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os titulares do órgão competente, neste caso a Junta de Freguesia, designando-se como presidente do júri, Sérgio Rodrigues e como primeiro e segundo vogal, Mara Alves e Joaquim Nabais respetivamente.


Todas as decisões foram aprovadas por unanimidade.

### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas, e para constar se lavrou a presente ata, a qual, eu, Mara Alves, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo, lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Orjais, 26 de setembro de 2023

O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Sérgio Nuno Proença Rodrigues)



## Freguesia de Orjais

A Secretária,

---

(Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves)

O Tesoureiro,

---

(Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves)